



O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A DIMENSÃO “GÊNERO”: ESTAMOS FALANDO DE EFETIVIDADE NAS POLÍTICAS CONTRA O PRECONCEITO?

Paula Viviane Chiés¹
Adriana Cristina Barriviera²
Alessandra Carvalho Leite³
Brendo de Sousa Silva⁴
Jayme Rocha de Jesus⁵
Ruy José da S. Rodriguez⁶

RESUMO

O estudo analisou a efetividade de documentos do MEC em função da proposta de articulação do Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), para nortear a dimensão gênero nas políticas educacionais. A pesquisa realizou uma análise documental com o mapeamento destes documentos e análise do PNE. Há massa crítica na representação do MEC pela SECADI para responder a demandas sociais sobre o gênero, no entanto, ainda é necessária maior articulação dos setores de gestão com as escolas.

Palavras-chave: PNE; gênero; políticas educacionais

1 INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, assim determinando a necessidade de elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional. Para que os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborassem e aprovassem seus planos, com metas articuladas às metas nacionais, o Ministério da Educação (MEC) atuou em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), criando uma Rede de Assistência Técnica, que orientou as Comissões Coordenadoras locais

1 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), paulachies@hotmail.com

2 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), prof.adriana cristina14@gmail.com

3 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), ale.carvalho210395@gmail.com

4 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), sousabrendobsb@gmail.com

5 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), jrjtec@gmail.com

6 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), ruymph@gmail.com

nesse trabalho realizado em todo o país (MEC, 2014). Neste contexto, em termos da questão da diversidade, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino tem implementado políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

A responsabilidade do PNE é determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. Ele tem sido não apenas o referencial para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, possibilitando a operacionalização do sistema nacional de Educação, mas também sinaliza a demanda de questões que necessitam a atenção da sociedade, buscando um diálogo entre diferentes representantes políticos, líderes de movimentos sociais, Organizações Não-Governamentais (ONG's), dentre outros cidadãos a frente de grupos interessados nos âmbitos que precisam ser transformados socialmente.

A investigação teve como objetivo analisar a potencialidade de alguns documentos legais e científicos produzidos pelo Ministério da Educação – MEC articulados e/ou em função da proposta do PNE (2014 a 2024), e que tenham instituído também a preocupação em adequarmos as políticas educacionais frente às questões de gênero. A partir dessa perspectiva foi constituída a questão de pesquisa: de que maneira os materiais produzidos pelo MEC no processo de implementação da Lei nº 13.005/2014 estão contribuindo para a aquisição de conhecimentos e avanços na criação e implantação das políticas educacionais em prol da equidade de gênero?

2 METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza qualitativa (MINAYO, 2010) e sustentada na análise documental, foi constituída por duas etapas. A primeira traçou o mapeamento dos materiais produzidos, analisando alguns elementos como objetivo central da obra e trabalho crítico com a dimensão “gênero”. A segunda etapa privilegiou a análise de uma obra em específico: *Plano Nacional de Educação* (PNE) de 2014-2024. Buscou-se identificar, nessa publicação acerca da temática educacional e de gestão, elementos de crítica às maneiras pelas quais a sociedade vem tratando a questão da diversidade e, em especial, o caráter das relações de gênero em esfera geral e específica no contexto escolar. Nessa fase foram criadas categorias analíticas que contribuíram para articular o campo teórico de *gênero* – expressão que busca confrontar a visão de naturalização dos problemas sociais envoltos na participação de homens e mulheres na sociedade– e a *abordagem de políticas sociais e educacionais* compreendidas nesta pesquisa como documentos legais e científicos, uma vez que, em sua concepção original, são entendidos e pensados como orientadores da formação de políticas quanto à educação e desafios sociais que demandam a atenção na sociedade contemporânea, dentre elas o gênero.

A categoria “gênero” foi inicialmente configurada por uma “construção social dos sexos”, deste modo como demarcada por Simone de Beauvoir (1949, 1970), descrição simples, mas que, contudo, expurgou a escassa observação das disparidades entre homens e mulheres no contexto limitado de caracteres e

argumentos biológicos. O gênero tem a sua designação no processo correlacional ou interseccional gerado para interpretarmos como homens e mulheres manifestam seus papéis sociais na sociedade, e como a estas categorias, devem ser discutidas outras formas de discriminação: raça/etnia, classe social, etc. (SCOTT, 1990). Nesse sentido, as categorias a seguir foram utilizadas no processo de investigação dos valores de equidade como possibilidade de efetivação das metas do PNE: (1) *compreensão conceitual* - apresentação do conceito e contexto de formação da dimensão gênero; (2) *desconstrução de estereótipos* - capacidade de historicizar criticamente as relações sociais, possibilitando o movimento de desconstrução de estereótipos; (3) *construção de espaços de diálogo* - apresentação das informações articuladas à possibilidade de apreensão crítica do novo conhecimento; (4) *coerência epistemológica* - capacidade de superar a lógica da ideologia patriarcal presente na organização dos planos de educação e na produção de políticas.

3 DESCRIÇÕES, RESULTADOS, INTERPRETAÇÕES...

A partir das análises realizadas infere-se que com base no Plano Nacional de Educação, alguns passos foram dados em direção ao debate e visibilidade do tema Gênero, observando também a implantação de *diretrizes nacionais de educação*, percebemos que elas estão voltadas para o respeito à Diversidade, à Orientação Sexual e a Identidade de Gênero. Foi criado um *Comitê de Gênero*, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação - MEC. Este comitê tem a responsabilidade de propor diretrizes e apresentar subsídios técnicos e políticos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visem à garantia do direito à educação de qualidade, dentre outras ações, projetos e programas educacionais, com a promoção dos direitos relacionados às questões de gênero, e o enfrentamento das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Como parte do trabalho de gestão, o referido *Comitê de Gênero* acompanha e monitora a implementação das ações do MEC que tenham foco nas questões de gênero, especialmente aquelas definidas no âmbito do Plano Plurianual - PPA e do PNPM (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres). As demais atividades do comitê estão centralizadas na difusão de informação, *criação de espaços de diálogo* para troca de conhecimentos e trabalho integrado nas ações, portanto, há a produção de relatórios periódicos sobre as atividades exercidas e resultados alcançados. Também como ações do comitê, há a responsabilidade na implementação do PNPM; na proposta de ações de formação de servidores e dirigentes do MEC relacionadas a questões de gênero; e na contribuição para o desenvolvimento de ações correlatas nas secretarias do MEC e órgãos vinculados a esta Pasta, bem como nas demais esferas do sistema educacional brasileiro.

Em termos da *compreensão conceitual* da dimensão Gênero, o MEC, com ação conjunta à aprovação do PNE (2014-24) emitiu em 2015 uma *Nota Técnica* (n. 24) através da SECADI como resposta às demandas de organizações sociais, parlamentares e sistemas de ensino. Neste documento existe uma explicação do conceito de gênero, a partir de seu caráter histórico e social das relações entre masculinidade e feminilidade, não apenas mas também esclarece que “[...] é preciso reafirmar que os conceitos de gênero e orientação sexual, sem negar-lhes sua

relevância política, são conceitos científicos, construídos em bases acadêmicas”. O mesmo documento ressalta que o contexto escolar representa um ambiente potencial para processos discriminatórios, principalmente para sujeitos que transgridam as expectativas de comportamento de gênero.

A SECADI como voz ativa do MEC para tratar da diversidade e do preconceito, tem evidenciado a preocupação em trazer políticas atentas ao fato de que sujeitos no ambiente escolar apresentam experiências educacionais envoltas por várias formas de violência física e simbólica (agressões físicas e verbais, discriminação, isolamento, negligência, assédio) promovidas não somente pelos estudantes, mas também dinamizadas e estimuladas por gestores e profissionais da educação. Esse contexto reforça a ideologia patriarcal e demonstra o mandatório de um trabalho efetivo para coibir a discriminação. Nesse sentido tem se percebido a necessidade de estratégias articuladas de enfrentamento à discriminação que considerem diferentes dimensões, tendo o gênero e a orientação sexual como centrais, pois também tem se evidenciado uma correlação entre indicadores de preconceito/discriminação e um menor desempenho escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerações finais do presente estudo torna-se importante salientar que há uma massa crítica formada e que possui representação dentro do MEC para tratar de questões na dimensão gênero, principalmente com a atuação da SECADI como porta voz e intermediária do ministério em contrapartida às demandas sociais em resposta aos diferentes grupos atentos ao desenvolvimento das discussões em torno de gênero e à construção do ambiente escolar dentro de uma mentalidade equânime. Junto a isto pode-se inferir um aumento da presença da dimensão gênero nas últimas ações e documentos advindos das políticas em voga na atualidade.

Contudo, a efetividade em termos de esclarecimentos e mudança de valores acerca do gênero nos textos dos instrumentos legais que vem acompanhando o PNE ainda é questionável, isto porque por mais que o MEC tenha buscado gradativamente dar visibilidade e suporte às discussões de gênero, há uma evidente quebra entre o contexto expresso nos documentos legais, nos grupos reivindicatórios e nas escolas.

O PNE evidencia o seu olhar sobre a questão da mulher na sociedade, principalmente quando se reporta à constituição das famílias atualmente na sociedade brasileira, assim como, os documentos educacionais paralelos trazem uma discussão de gênero com base teórica/acadêmica, com esclarecimentos contextualizados na realidade das escolas, no entanto, para que estas políticas educacionais sejam traçadas com foco a transformações efetivas que sinalizem a equidade de gênero é necessário investigarmos a contrapartida dos profissionais, os professores e professoras, que trabalham cotidianamente no contexto interno das escolas, pois a efetividade de uma política aparece na incorporação de seus preceitos sob aqueles que lidam no dia a dia do fenômeno em questão: “justamente nas relações sociais definidas no contexto da educação”.

A presente investigação infere que a efetividade das políticas, não somente aquelas direcionadas ao gênero, mas todas as políticas sociais terão a sua efetividade a partir da preocupação em atender todo o ciclo, desde o âmbito do Ministério até o

final da cadeia, ou seja, o cotidiano das intervenções pedagógicas e seus principais atores dentro do ambiente escolar.

PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN Y DIMENSIÓN “GÉNERO”: ESTAMOS HABLANDO DE LA EFICACIA EN LAS POLÍTICAS CONTRA EL PREJUICIO?

RESUMEN: *El estudio examinó la efectividad de los documentos del MEC en función del Plan Nacional conjunto propuesto de Educación (PNE-2014 a 2024), para guiar a la dimensión de género en la política educativa. La investigación llevó a cabo un análisis de los documentos con el mapeo de los mismos y el análisis PNE.*

PALABRAS CLAVE: PNE; género; políticas educativas

THE NATIONAL EDUCATION PLAN AND THE “GENDER” DIMENSION: ARE WE TALKING ABOUT EFFECTIVENESS IN POLICIES AGAINST PREJUDICE?

ABSTRACT: *The study analyzed the effectiveness of MEC documents based on the proposed articulation of the National Education Plan (PNE-2014 a 2024), to guide the gender dimension in educational policies. The research carried out a documentary analysis with the mapping of these documents and PNE analysis.*

KEYWORDS: PNE; gender; Educational policies

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **O Segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

MEC. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação** (PNE - 2014-2024), 2014.

MEC. Ministério da Educação. **Nota Técnica no. 24/2015**, CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/ MEC, 2015.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.02, pp. 71-99, 1995.